

A Exmª Sra. MARIA ALDA AIRES COSTA, Prefeita Constitucional do Município de Curralinho, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Exonerado a Sra. SILVANA BORGES BONTÁ, CPF N.º 006.368.572-80, RG N.º 6252684, do cargo de SECRETARIA ESCOLAR E.M.E.F SANTA CRUZ DO PIRIÁ, junto a Secretaria de Educação do Município de Curralinho.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único – Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curralinho, em 02 de Janeiro de 2019.

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho